



**PREFEITURA DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS,
PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
(LEI Nº 008/2007)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome do Requerente			
Data de Nascimento			
RG nº			
CPF nº			
Endereço	Nome do logradouro:		
		Nº:	CEP:
	Complemento:		
Telefone e E-mail			
Condição do beneficiário	<input type="checkbox"/> Aposentado (a)	<input type="checkbox"/> Servidor (a) Público (a) Municipal	
	<input type="checkbox"/> Pensionista	<input type="checkbox"/> Portador (a) de doença crônica	

DECLARAÇÃO

Eu, acima identificado, declaro para os efeitos do disposto na Lei nº 008/2007 que:

1. O imóvel supra identificado, no qual efetivamente resido, integra o meu patrimônio.
2. Não possuo outro imóvel nesse Município.
3. Meu rendimento mensal do ano corrente não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos.
4. Estou ciente de que o prazo para requerer a isenção começa em 01 de março e encerra-se no dia 02 de outubro do corrente ano ao qual pretendo solicitar o benefício.
5. Declaro, por fim, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, no art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e no art. 3º da Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004.

Ciente de que este pedido não será analisado, se, por ventura, não anexar apropriadamente todos os documentos obrigatórios, constantes no verso deste requerimento.

Nestes termos, peço deferimento.

Guarapari, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente



**PREFEITURA DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS,
PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
(LEI Nº 008/2007)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos necessários (original e cópia legível ou cópia legível autenticada)		Situação Uso PMG	
		A	N/A
1	Formulário – Requerimento da Isenção de IPTU;		
2	Comprovante de titularidade/ propriedade do imóvel (Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda ou Certidão de ônus);		
3	Documentos pessoais do requerente (CPF, RG e título de eleitor);		
4	Comprovante atualizado de rendimento, emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou contra cheque no caso dos servidores públicos municipais;		
5	Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda de pessoa física ou declaração firmada pelo requerente de que está isento da declaração anual;		
6	Outros comprovantes de renda se for o caso;		
7	Se for o caso, procuração particular com firma reconhecida (com cópia do RG e CPF do mandante), bem como RG e CPF do procurador;		
8	Comprovante de residência atualizado em nome do requerente (período máximo de 90 dias);		
9	No caso de cônjuge sobrevivente, cópia da certidão de óbito;		
10	Certidão de casamento, se casado (a) ou de nascimento, se solteiro (a);		
11	Certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação judicial, ou ainda, declaração de união estável, sendo o caso;		
12	Certidão negativa de débitos Municipais.		

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DA DOCUMENTAÇÃO ANTES DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO

O requerimento somente poderá ser protocolizado após a prévia conferência dos documentos juntados, feita na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não conhecimento e posterior arquivamento do pedido. A análise do atendente não caracteriza a tácita aceitação do pedido.

CONFERIDO SEMFA

**(Data/Assinatura/Carimbo
Identificação)**